

Roteiro para Pagamento da CSLL – Deap

(Código de Receita 1836)

Como gerar o Darf para pagamento da CSLL – Deap?

Para gerar o Darf, acesse a página “<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>” e clique na opção “Preenchimento Rápido”:

- Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais
 - Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema
 - Geração e impressão do Darf
 - Preenchimento rápido
 - Preenchimento de IRPF Quotas
 - Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

Na próxima tela, informe o número do CNPJ, açãoe a opção “Sou humano” e clique no botão “Continuar”.

■ Contribuinte

■ Preencha os campos abaixo com os dados solicitados

* Campos de preenchimento obrigatório

Selezione ou cadastre um contribuinte X

Pessoa Física Pessoa Jurídica Estrangeiro

CNPJ

Sou humano

Privacidade - Termos e Condições

Continuar Limpar Retornar

Qual código de receita utilizar para pagamento integral da CSLL - Deap?

Para pagamento integral da CSLL – Deap deve ser utilizado o código de receita **1836-01**.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

* Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ

Nome

Atividade

* Domicílio atual do contribuinte

Observações (a serem impressas no Darf)

* Código ou nome da receita

Como preencher o Darf para pagamento integral da CSLL - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = **02/2026**

Campo “Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor total da CSLL apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular”.

※ Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
※ Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
※ Data de Vencimento	27/02/2026	Preenchido automaticamente
※ Valor do Principal	0,00	Informar o valor da CSLL - Deap calculado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>									

Calcular **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1836 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

Calcular **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas da CSLL - Deap?

Para pagamento em quotas da CSLL – Deap deve ser utilizado o código de receita **1836** com a extensão que corresponda à quota a ser paga:

- 1^ª quota: **1836-01**
- 2^ª quota: **1836-02**
- (...)
- 36^ª quota: **1836-36**

Na tela abaixo, foi simulado o Darf da 33^ª quota.

※ Código ou nome da receita	1836 - 33	ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - CSLL - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 33 - C	X
-----------------------------	-----------	---	---

Como preencher o Darf para pagamento em quotas da CSLL - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor principal da quota da CSLL apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular” (nas telas abaixo, foi simulado o Darf da 33^ªquota).

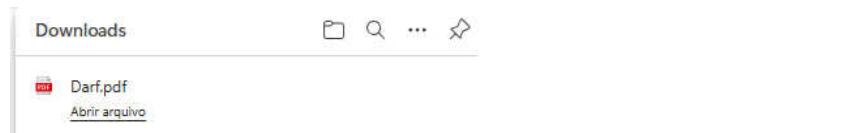
★ Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente							
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente							
★ Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026							
Número de Referência		Informar nº do processo gerado na transmissão da Deap							
Principal									
★ Data de Vencimento	31/10/2028	Preenchido automaticamente							
★ Valor do Principal	0,00	Informar o valor principal da quota da CSLL - Deap calculado pelo Aplicativo							
Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
Calcular	Emitir Darf	Pagar Online	Excluir	Relatório	Salvar Trabalho	Limpar	Retornar		

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

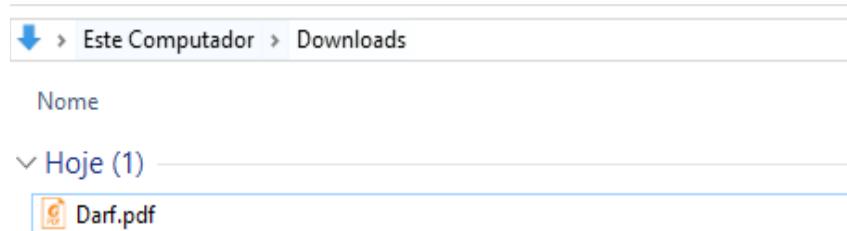
Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1836 - 33	ME 02/2026	31/10/2028	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
Calcular Emitir Darf Pagar Online Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retornar									

Onde está o Darf emitido?

No canto superior direito do seu navegador será exibida uma imagem indicando que o download do Darf foi concluído.



O Darf será salvo na pasta “Downloads” do seu computador.



Como pagar o Darf da CSLL - Deap?

O DARF gerado poderá ser pago com código de barras ou via PIX (QR Code).



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social				
Periodo de Apuração 28/02/2026	Data de Vencimento 31/10/2028	Número do Documento			
Observações		Pagar este documento até 31/10/2028			
Darf emitido pelo Sicalc Web		Valor Total do Documento 10.000,00			
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1838	CSLL - REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS 33 33 - CSLL - Rearp - Atualização do Valor de Bens - Quota 33 PA 02/2026 Vencimento 31/10/2028	18.000,00			18.000,00
Totais		18.000,00	8,00	8,00	18.000,00
SENDA (Versão:5.2.9)		Página: 1 / 1	30/12/2025 10:41:08		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: _____
Número: _____
Pagar até: 31/10/2028
Valor: 10.000,00



Qual o prazo para pagar o Darf da CSLL - Deap?

O pagamento da CSLL – Deap deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- O pagamento integral ou da primeira quota deverá ser realizada **até 27 de fevereiro de 2026**;
- As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas **até o último dia útil de cada mês**.

Atenção:

O pagamento das quotas em atraso implica a exclusão dos bens do Rearp Atualização e a desconsideração de todos os efeitos legais do regime.